



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente solicitar, a implementação de medidas de segurança no trânsito da rua 17, no sentido da rua Girassol, que se estende até Avenida Getúlio Vargas, bairro Vila Tanque.

Esses veículos estão estacionados na subida da rua há mais de três meses, o que tem causado os seguintes problemas:

1. Prejuízo ao Tráfego: A presença dos veículos abandonados dificulta a passagem de outros automóveis, especialmente em uma área que já é estreita, aumentando o risco de acidentes.
2. Segurança Pública: Veículos abandonados podem se tornar abrigo para atividades ilícitas, comprometendo a segurança dos moradores e transeuntes da região.
3. Estética e Valorização do Bairro: A permanência de automóveis em estado de abandono afeta negativamente a imagem do bairro, desvalorizando as propriedades e a qualidade de vida dos residentes.
4. Comprometimento do Espaço Público: A ocupação indevida do espaço público por veículos inativos prejudica a circulação de pedestres e pode dificultar o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e veículos de emergência.

Diante desse cenário, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a fiscalização e remoção dos veículos mencionados, a fim de restabelecer a ordem e a segurança na área.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessária.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Sala de Sessões da Câmara, 30 de outubro de 2025 .

João Cassimiro da Silva
Vereador - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **30/10/2025 13:39**

Checksum: **78BFB5DCD6665986877190BE29A6CF795A7F52AF9267103EBCFBB9FD5C99674A**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.